











TERMO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1109.01/2023-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E EXAMES LABORATORIAIS NA COLETA, ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS AMOSTRAS DE MATERIAIS COLETADOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Pregão designada por meio da Portaria nº 1302-04/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, informa e torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou-se inclusão de algumas exigências no texto do edital e em seus anexos, passando estes a vigorar da seguinte forma.

NO EDITAL

Inclui-se o item 6.4.2:

6.4.2- A empresa que tiver interesse de concorrer nos itens 32 e 33 do Termo de Referência, referentes aos exames "ANÁTOMO PATOLÓGICO" e "CITOPATOLÓGICO CÉRVICO- VAGINAL/ MICROFLORA", respectivamente, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de conhecimento e conformidade das normas previstas na Resolução n° 2.169/2017 do CFM, de modo a comprometer-se a cumprir as exigências técnicas previstas nessa resolução, caso venha a ser contratada para prestação de serviço dos citados itens, conforme modelo apresentado no ANEXO VI do edital, sob pena de rescisão contratual unilateral vide art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93 sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

NO ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

Inclui-se o item 7.2:

7.2- A empresa CONTRATADA, na condição de laboratório de patologia, comprometer-se-á a apresentar, no ato da contratação ou em outro prazo a ser estabelecido, comprovação de que esta tem como **diretor técnico** um **médico** portador de título de **especialista em Patologia**, registrado no **CRM da jurisdição onde o laboratório está domiciliado**, vide art. 2°, §1°, da Resolução n° 2.169/2017 do CFM, sob pena de rescisão contratual unilateral vide art. 78, inciso I c/c art. 79, inciso I, ambos da Lei n° 8.666/93 sem prejuízo das demais sancões cabíveis.













INCLUSÃO DO ANEXO III DO EDITAL

Declaração de conhecimento e conformidade com as normas previstas na Resolução nº 2.169/2017 do Conselho Federal de Medicina.

S.M.J.

Esta é a Errata.

ACARAÚ/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO COSTA SANTOS

Pregoeiro do Município de Acaraú













ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO

1. - DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- **b)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) ter concordância nos termos estabelecidos no edital.
- **d)** que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.
- e) Declaração de conhecimento e conformidade com as normas previstas na Resolução nº 2.169/2017 do Conselho Federal de Medicina.

Pelo que, por s	ser a expressão d	da Lei.	a presente,	sob as pe	ena
	(CE),	de		20	
	D	ECLADANTE			